

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
**EDITAL Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO**

Faço público que estarão abertas, no período de 22/01/2009 a 20/02/2009, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, nas classes de Professor Assistente com titulação de Mestre e de Professor Adjunto com titulação de Doutor, conforme Portarias N. 450, de 27 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 28/12/2007 e N. 286 de 2 de setembro de 2008, publicada no DOU de 3/09/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Portarias N. 1.226 e anexo III de 6 de outubro de 2008, publicada no DOU de 7/10/2008 para a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e N. 991 de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008, do Ministério da Educação, especificados no quadro abaixo:

N. VAGA	ÁREA/DEPARTAMENTO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Interpretação e Teoria Teatral/Artes Cênicas	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Artes Cênicas com Mestrado em teatro ou áreas afins com área de concentração em Artes Cênicas.
01	Língua Espanhola/Letras Estrangeiras Modernas	Dedicação Exclusiva	Ass.	Os candidatos devem possuir Licenciatura em Letras/Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada e Domínio de Tecnologias da Informação e Comunicação para a Educação.
01	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas/Letras Estrangeiras Modernas	Dedicação Exclusiva	Ass.	Os candidatos devem possuir Licenciatura em Letras/Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada e/ou Literaturas da Língua Espanhola e Domínio de Tecnologias da Informação e/ou Comunicação para a Educação à Distância.
01	Desenho Industrial - Programação Visual (Ilustração, Projeto Gráfico e Projeto de Interfaces)/ Artes Visuais	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Desenho Industrial/ Programação Visual (ou cursos congêneres) ou Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda) e Mestrado. Experiência comprovada em Educação a Distância (EAD). Domínio de Tecnologias da Informação e Comunicação para a Educação.
01	Saúde Pública/Saúde da Comunidade	Dedicação Exclusiva	Adj.	Ser Médico com Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade e com Doutorado nas diferentes áreas da Saúde Coletiva.

01	Enfermagem no Cuidado ao Adulto/Enfermagem	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Enfermagem.
01	Distúrbios Fonoaudiológicos de Origem Neurológica, no campo da Linguagem e Motricidade Orofacial/Fonoaudiologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Fonoaudiologia com Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana ou áreas afins, bem como experiência clínica comprovada na área do concurso
01	Direito Civil/Direito	40 horas semanais	Ass.	Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou área afim, bem como inscrição na OAB.
01	Gestão da Informação Arquivística/Documentação	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Arquivologia e Mestrado.
01	Química Inorgânica/Química	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutorado em Química, Ciências ou Ciências Naturais, com Tese em Síntese Inorgânica e Análise Estrutural Molecular.
01	Patologia Clínica Veterinária/Clinica de Pequenos Animais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Medicina Veterinária com tese na área objeto do concurso.
01	Bromatologia Anima/Tecnologia e Ciência dos Alimentos	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com doutorado na área ou em áreas afins.
01	Ovinocultura, Reprodução Zootécnica e Bioclimatologia/Zootecnia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com título de Doutor obtido em Zootecnia ou Medicina Veterinária e com tese em uma das áreas objeto do concurso.
01	Metodologia, Didática e Prática de Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica/Metodologia do Ensino	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Letras Licenciatura Plena Português ou Letras Licenciatura Plena - Habilitação Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Doutorado em Educação.
01	Educação Especial-Surdez/Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS/Educação Especial	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutorado em Educação, Educação Especial ou Linguística com produção comprovada na área do concurso e domínio na LIBRAS.
01	Controle de Sistemas/Processamento de Energia Elétrica	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Engenharia Elétrica com Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Titulação Equivalente (Ph.D e D.Sc.) reconhecida no Brasil, apresentando conhecimentos na área de Controle de Sistemas.
01	Engenharia de Transportes/Transportes	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia de Transportes ou Engenharia em uma das seguintes áreas: Infra-estrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes.

Na área de Desenho Industrial - Programação Visual (Ilustração, Projeto Gráfico e Projeto de Interfaces) são considerados cursos congêneres as seguintes habilitações: Artes Gráficas; Comunicação Digital com ênfase em Design; Comunicação Visual; Design com Habilitação em Comunicação Visual; Design de Comunicação; Design de Interface Digital; Design de Interface Gráfica; Design de Interfaces/Webdesign; Design Editorial; Design Gráfico; Design Gráfico; Ilustração e Animação Digital 3D/ Design Visual; Multimídia & Web Design; Programação Visual; Webdesign e Webdesign Multimídia.

Na área de Ovinocultura, Reprodução Zootécnica e Bioclimatologia, para a prova de títulos será pontuada a produção científica somente a partir de 2004 e que tenha relação com as áreas do Concurso com os seguintes pesos: Ovinocultura - 50%, Reprodução Zootécnica - 25% e Bioclimatologia - 25%.

I - Taxa de inscrição: R\$ 66,00 para o cargo de Professor Assistente em regime de 40 horas semanais; R\$ 98,00 para o cargo de Professor Assistente em regime de DE e R\$ 160,00 para o cargo de Professor Adjunto em regime de DE. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI - Guia de recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

II - As inscrições serão realizadas no campus da UFSM, no prédio da Administração Central (Reitoria), na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, 7º andar, sala 748, no seguinte horário: de segundas a sextas-feiras, das 8h às 12h30min. Informações pelo telefone (0XX) 55 3220 8211 ou e-mail: cppd@mail.ufsm.br.

A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90), atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

Não serão aceitas inscrições pelo correio e nem documentos via fac-símile ou correio eletrônico.

Documentação necessária para inscrição: Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Carteira de Identidade; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas, atestados, certificados ou atas de defesa) para os cargos de professor Assistente ou professor Adjunto, além do atendimento às exigências complementares. Obs.: A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar com o reconhecimento em andamento ou devidamente reconhecido no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada ou ser autenticada no momento da inscrição pela CPPD-UFSM.

III - A relação de títulos e trabalhos publicados (Curriculum Vitae) deverá ser apresentada e comprovada no ato da realização da prova escrita.

IV - O Concurso Público de que trata este Edital está regulamentado pelas Resoluções n.015/84 e n. 016/84-CPPD/UFSM e será constituído das seguintes provas:

a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Didática e d) Prova Prática nas áreas de Desenho Industrial - Programação Visual (Ilustração, Projeto Gráfico e Projeto de Interfaces) e Patologia Clínica Veterinária. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em destituição do Concurso por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. "O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

V - Poderá ser solicitada isenção do pagamento da taxa de inscrição durante os primeiros quinze dias do período de inscrições, desde que atendido o que determina o Decreto N. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3/10/2008.

VI - A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Assistente em regime de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 2.656,10, para o cargo de Professor Assistente em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva é de R\$ 3.937,20 e para o cargo de Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva é de R\$ 6.437,27.

VII - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFSM.

VIII - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

IX - No momento da posse será exigido o diploma de Mestrado ou Doutorado, conforme a classe docente para o qual foi realizado o concurso.

X - Após 15 (quinze) dias da homologação do resultado do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na CPPD, o Curriculum Vitae entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados.

XI - O prazo de validade do Concurso será de um ano, a contar da data da publicação da primeira homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período (Decreto n. 4.175, de 27/03/2002 e Portaria n. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

CLOVIS SILVA LIMA,
Reitor

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

No Edital de Divulgação de Resultado N. 069, de 3 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 5 de novembro de 2008, Seção3, página 62, com relação à área , onde se lê: "Área: Patologia Humana", leia-se: "Área: Parasitologia Humana".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 50/2008. Nº Processo: 23089003100200745. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 69277192000184. Contratado : MHG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato por mais 30 dias acrescido no valor do contrato de 6.28% Fundamento Legal: lei 8666/93 Valor Total: R\$3.198,53. Data de Assinatura: 15/07/2008.

(SICON - 21/01/2009) 153031-15250-2009NE902548

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO PARA O 1º E 3º ANOS
DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2009**

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP torna público que realizará processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes de 1º ano (R-1) e 3º ano (R-3), para o ano 2009, segundo os critérios abaixo:

01) 1º ano (R-1) para os programas de Acesso Direto, tendo como pré-requisito graduação em Medicina;

02) 1º ano (R-1) para os programas de Especialidades Cirúrgicas, tendo como pré-requisito dois anos em Cirurgia Geral;

03) 3º ano (R-3) para ano opcional em Pediatria, tendo como pré-requisito dois anos em Pediatria;

04) 3º ano (R-3) para áreas de atuação em Pediatria, tendo como pré-requisito dois anos em Pediatria;

05) 3º ano (R-3) para áreas de atuação em Psiquiatria, tendo como pré-requisito o Programa Completo de Psiquiatria;

I-REGRAS GERAIS:

1- O candidato deverá comparecer aos locais designados para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta;

2- Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

3- A Universidade Federal de São Paulo, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderão solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital, em qualquer das fases do processo seletivo;

4- Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas;

5- Motivará a eliminação do interessado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

6- Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a- apresentar-se após fechamento dos portões;
b- não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

c- não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

d- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e- lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

f- não devolver o Caderno da Prova Escrita, bem como o Caderno de Resposta, no final do tempo previsto para a realização da prova;

g- estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares;

h- estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

i- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j- não permitir a coleta de sua impressão digital.

7- No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Universidade Federal de São Paulo procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário pago. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição;

8- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.